Projeto de Lei Ordinária nº. _____/ 2026

Autor: Vereador Bosquinho - PV

Denomina de " Praça Vereador Manoel Gonçalo de Oliveira", logradouro ainda sem denominação em João Pessoa e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Denomina de Praça Vereador Manoel Gonçalo de Oliveira, logradouro público ainda sem denominação em João Pessoa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de maio de 2026.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de **Praça Manoel Gonçalo de Oliveira (Manoel Jaburu)** a praça pública ainda sem denominação oficial localizada no Município de João Pessoa, como forma de reconhecimento e homenagem a um dos mais populares e atuantes parlamentares da história política da Capital paraibana.

Manoel Gonçalo de Oliveira, amplamente conhecido como **"Manoel Jaburu"**, recebeu esse apelido em razão de suas origens no tradicional Engenho Jaburu, situado no município de Santa Rita. Homem simples, de origem humilde e profundamente ligado ao povo, construiu sua trajetória pessoal e pública pautada no trabalho, na solidariedade e na dedicação às causas populares.

Antes de ingressar na vida política, Manoel Jaburu destacou-se como comerciante no tradicional Mercado Central de João Pessoa, onde, ao lado de seu pai e irmãos, ajudou a fundar e consolidar atividades comerciais que marcaram época na cidade. Seu carisma, simplicidade e atenção no trato diário com clientes e amigos fizeram dele uma figura extremamente querida pela população pessoense.

Ingressando na política, foi eleito, em 1963, o vereador mais votado da Capital, repetindo expressivas votações ao longo de mais quatro mandatos consecutivos. Durante quase três décadas, exerceu com dedicação o mandato parlamentar na Câmara Municipal de João Pessoa, sempre atuando em defesa das camadas mais humildes e das demandas sociais da população.

Em reconhecimento à sua liderança e respeitabilidade pública, foi eleito, em 1985, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, função que exerceu com equilíbrio, diálogo e compromisso institucional.

Além da vida política, Manoel Jaburu também teve destacada atuação no esporte e na causa animal. Desportista apaixonado, presidiu o tradicional Auto Esporte Clube, equipe do coração, contribuindo para o fortalecimento do esporte paraibano. Visionário e sensível às causas sociais, também foi

presidente da Associação Defensora dos Animais, numa época em que a proteção animal ainda recebia pouca atenção da sociedade e do poder público, demonstrando pioneirismo e espírito humanitário.

Assim, a denominação da referida praça pública representa um justo reconhecimento do Município de João Pessoa à memória de Manoel Gonçalo de Oliveira, homem público que dedicou sua vida ao povo, à política, ao esporte e às causas sociais, deixando um legado de trabalho, simplicidade e compromisso com a cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente matéria.

OBS: SEGUE ANEXO O ATESTADO DE ÓBITO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de maio de 2026.

João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Cláudia Cristina Lima Marques
Magna Lúcia da Silva
ESCREVENTE

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARAIBA
COMARCA DE CAPITAL
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
DISTRITO DE JOÃO PESSOA

CLÁUDIA CRISTINA LIMA MARQUES

Oficial 11º CARTÓRIO do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 23 de FEVEREIRO de 1999, no Livro Nº C-18, à fls. 71, sob o Nº 15.925, foi feito o Registro de óbito de * MANOEL GONÇALO DE OLIVEIRA *
falecido em 13 de FEVEREIRO de 1999, às 18:45 horas, neste distrito HOSPITAL PRONTOCOR, NESTA CAPITAL
do sexo MASCULINO, profissão APOSENTADO
natural de CRUZ DO ESPIRITO SANTO = PB
domiciliado e residente NA R: GOLFO DE PENAS Nº 76, INTERMARES, CABEDELO= PB
com 74 ANOS de idade, estado civil CASADO, filho de SEVERINO GONÇALO DE OLIVEIRA E MARCIONILA MARIA DA CONCEIÇÃO (FALECIDOS)

tendo sido declarante RAIMUNDA LOURENÇO DA SILVA
e o óbito atestado pelo Dr. * ANA MARIA VEIGA DE MELO CRM: 2786
que deu como causa da morte CHOQUE CARDIOGENICO, INSUF. RESPIRATÓRIA E MIOCARDIOPATIA DILATADA.(MORTE NATURAL) e o sepultamento foi feito no cemitério de SENHOR DA BOA SENTENÇA, NESTA CAPITAL

Observações: O FALECIDO CASADO CIVILMENTE COM * MARLENE VIANA DE OLIVEIRA * NO 1º CARTORIO DO REGISTRO CIVIL, DESTA CAPITAL, DEIXOU BENS, ERA ELEITOR E DEIXOU FILHOS.

** MONTEIRO DA FRANCA - SERVIÇO NOTARIAL * 5o. OFICIO **
** AUTENTICACAO **
Certifico que a presente copia e' reproducao fiel original que me foi exibido. Dou fe'.
Joao Pessoa. 24 FEV 1999 01038363

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇO NOTARIAL 5º OFICIO JOÃO PESSOA-PB

Firmas no Cartório DECARLINTO
Pedro II 4º J Pessoa-PB - Fone 221-8748

O referido é verdade e dou fé.
JOÃO PESSOA, 23 de FEVEREIRO de 1999.

OFICIAL

Ord. 534/8

Magna Lúcia da Silva
Escrevente Compromissada